

ID: 080510D446A74

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

| DADOS DO PROCESSO           |                                                                                                                                               |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 082/2025                                                                                                                                      |
| Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: | 020/2025                                                                                                                                      |
| MODALIDADE:                 | INEXIGIBILIDADE                                                                                                                               |
| ÓRGÃO GERENCIADOR:          | PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL - PI                                                                                                    |
| OBJETO:                     | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL COM ATUAÇÃO POR MEIO DO SISTEMA SIMEC |
| VALOR MENSAL:               | R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)                                                                                                               |

**CONSIDERANDO** que a documentação e informações colocadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, III.

**CONSIDERANDO** restou justificado a razão de escolha do contratado;

**CONSIDERANDO** ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

**CONSIDERANDO** que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

**CONSIDERANDO** a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

**APROVO** o Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

**AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 020/2025 para Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em infraestrutura educacional com atuação por meio do sistema SIMEC, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, III - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025, cujo contrato deverá ser celebrada com a empresa MOSER CONSULTORIA LTDA. - ME, CNPJ Nº 37.532.822/0001-23, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Francisco Rocha, nº 198, Bairro Batel, Curitiba - PR. A contratação terá seu valor no importe mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.**

Monsenhor Gil - PI, 25 de setembro de 2025

**Evandro Leal de Abreu**  
Prefeito MunicipalMunicípio de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00  
Endereço: R. José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000  
Email: gabprefeitomgil@gmail.com

ID: 52265D591C354

**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato Administrativo:** nº. 107/2025 - INXG**Processo Administrativo:** nº. 082/2025**Procedimento Licitatório:** nº. 020/2025**Modalidade:** Inexigibilidade**Fundamentação Legal:** Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL COM ATUAÇÃO POR MEIO DO SISTEMA SIMEC**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL - PI**Contratado:** MOSER CONSULTORIA LTDA. - ME, CNPJ Nº 37.532.822/0001-23**Valor Mensal:** R\$ 4.000,00**Recursos:** Orçamento Geral do Município de 2025 e outros.**Data da assinatura:** 25 de setembro de 2025**Vigência:** 12 (doze) meses.Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00  
Endereço: R. José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000  
Email: gabprefeitomgil@gmail.com

ID: F592E3F512B14

**PORTARIA Nº 159 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025****Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora ANTONIA ROSA DE SOUSA BRAGA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de pedido de Licença-Prêmio por Assiduidade formulado pela servidora **ANTONIA ROSA DE SOUSA BRAGA**, ocupante do cargo efetivo de **Professora**, classe C, nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** que a servidora foi admitida em **31 de janeiro de 1998** e, de acordo com o art. 70 da Lei Municipal nº 316, de 11 de dezembro de 1999, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Monsenhor Gil-PI, faz jus a **03 (três) meses** de Licença-Prêmio por Assiduidade a cada quinquênio de efetivo exercício;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que a concessão da referida Licença-Prêmio por Assiduidade não acarretará prejuízo ao serviço público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade**, pelo período de **03 (três) meses**, à servidora **ANTONIA ROSA DE SOUSA BRAGA**, CPF nº 453.675.903-49, ocupante do cargo efetivo de **Professora**, classe C, nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 70 da Lei Municipal nº 316/1999, a ser usufruída no período de **01 de outubro a 30 de dezembro de 2025**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, 01 de outubro de 2025.

**EVANDRO LEAL DE**  
**ABREU:91583691391**Assinado de forma digital por  
EVANDRO LEAL DE  
ABREU:91583691391  
Dados: 2025.10.01 15:32:26 -03'00'**EVANDRO LEAL DE ABREU**  
Prefeito MunicipalMunicípio de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00  
Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000  
Email: gabprefeitomgil@gmail.com

ID: 9BFFBBC2D5A24

**PORTARIA Nº 160 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025****Dispõe sobre a nomeação de Ocupante de Cargo Público de Provimento em Comissão que menciona.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 003/2009, de 14 de abril de 2009, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Município de Monsenhor Gil-PI, e ainda pelos dispositivos constantes na Lei Municipal nº 680, de 23 de setembro de 2025, que cria os cargos em comissão de **Chefe da Divisão de Nutrição** e **Chefe da Divisão de Psicologia**, no quadro da Secretaria Municipal de Educação,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear **ANDRESSA NORBERTO SILVA**, CPF nº 037.160.573-39, para ocupar o cargo público de provimento em Comissão de **Chefe da Divisão de Nutrição**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Monsenhor Gil-PI.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, 01 de outubro de 2025.

**EVANDRO LEAL DE**  
**ABREU:91583691391**Assinado de forma digital por  
EVANDRO LEAL DE  
ABREU:91583691391  
Dados: 2025.10.01  
15:32:51 -03'00'**EVANDRO LEAL DE ABREU**  
Prefeito MunicipalMunicípio de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00  
Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000  
Email: gabprefeitomgil@gmail.com